



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5114, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010142-57.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11087797 e 11087850), de 29 de julho de 2024, do Diretor da Divisão de Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11107036);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11107036);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11087800 e 11087851);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), ambas da Seção de Ativos, da Divisão de Folha de Pagamento, a partir de 02/09/2024;

II - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Ativos da Divisão de Folha de Pagamento, a partir de 02/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11107133** e o código CRC **923CC6A5**.

0010142-57.2024.4.03.8001

11107133v4